



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

- DECRETO Nº 136/99 -

Recebido em

17, 03, 99 às 10:40

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL, A ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, SITUADA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, QUE CONSTA PERTENCER A VALTER SPÉZIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e especialmente as contidas no item IV, artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Registro e Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela nº 2.786 de 21 maio de 1956,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, a área de terra situada na Avenida Clara Gianotti de Souza, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, de propriedade de VALTER SPÉZIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, descrita a seguir: DESCRIÇÃO DA ÁREA: A referida área mede de frente para a Avenida Clara Gianotti de Souza 14,32 metros; do lado direito de quem da avenida olha mede 3,45 metros; do lado esquerdo mede 2,64 metros e aos fundos mede 14,75 metros, encerrando uma área total de 41,59 metros quadrados.

Artigo 2º - A Desapropriação de que trata o presente Decreto se destina ao alargamento da Avenida Clara Gianotti de Souza, e será efetivada mediante o valor total e simbólico de R\$ 1,00 (Um Real).

ful

ef

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Desapropriação correrão por conta de verba constante no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº 073/98 de 18/02/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 19 de fevereiro de 1999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCZER MENDES
Dirª do Depto Municipal de Administração

fa